



SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora Leila Barros

REQUERIMENTO Nº DE - CMA

Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de debater sobre o ordenamento territorial do Distrito Federal e o impacto na produção e disponibilidade de água à população.

A audiência será parte da **programação do Junho Verde do Senado Federal** e dará coro ao trabalho desenvolvido pelo coletivo Grito das Águas do DF, articulação da sociedade civil que reúne 70 entidades de caráter socioambiental e que atuam no território do DF e Goiás.

Proponho para a audiência a presença dos seguintes convidados:

- a Senhora Lúcia Mendes, do Fórum de Defesa das Águas do Distrito Federal;
- o Doutor Felipe Fritz, do Ministério Público Federal (MPF);
- o Doutor Dênio Augusto de Oliveira Moura, do Ministério Público do Distrito Federal (MPDF);
- o Senhor Ricardo Minotti, Presidente do Comitê de Bacias do Paranaíba e Professor da Universidade de Brasília (UnB);
- a Senhora Maria Silvia Rossi, ex-coordenadora do Zoneamento Ecológico Econômico (ZEE) do Distrito Federal;
- a Senhora Alba Evangelista, ex-servidora aposentada da Seagri e da Adasa;
- a Senhora Liza Andrade, professa da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo (FAU) da Universidade de Brasília (UnB);

- representante da Agência Reguladora de águas, Energia e Saneamento do Distrito Federal (ADASA);
- representante da Companhia Imobiliária de Brasília (Terracap);
- representante da Agência Nacional de Águas (ANA).

JUSTIFICAÇÃO

O Junho Verde do Senado Federal foi instituído pela Resolução 14/2020, oriunda do PRS 52/2019, de autoria do Senador Fabiano Contarato. A Resolução institui a campanha "Junho Verde", para promover a conscientização da sociedade sobre a importância da preservação dos recursos naturais e do meio ambiente.

Estamos diante de um cenário de emergência climática, conforme cientista de todo globo têm nos mostrado, movimento que se soma aos relatórios do Painel Intergovernamental sobre Mudança do Clima (IPCC, da sigla em inglês).

Dentro desse cenário desafiador, não podemos deixar de tratar de questões relacionadas ao uso e ocupação de nosso território. A audiência pública aqui proposta tem por objetivo tratar desse aspecto em nosso território do Distrito Federal.

Como é sabido, o Cerrado é considerado o berço das águas de nosso país. Sua estrutura geomorfológica somada à estrutura da vegetação, que consiste em uma “floresta invertida”, já que a biomassa do sistema radicular é consideravelmente maior que a parte aérea, oferece uma estrutura perfeita de captação de distribuição de água.

No Cerrado, estão as nascentes de 8 das 12 bacias hidrográficas de nosso país: a bacia Amazônica (rios Xingu, Madeira e Trombetas), a do Rio Tocantins-Araguaia (rios Araguaia e Tocantins), a Atlântico Nordeste Oriental (Rio Itapecuru), na Bacia do Parnaíba (rios Parnaíba, Poti e Longá), na do São Francisco

(rios São Francisco, Pará, Paraopeba, das Velhas, Jequitaiá, Paracatu, Urucuia, Carinhanha, Corrente e Grande), na do Atlântico Leste (rios Pardo e Jequitinhonha), na Bacia do Paraná (rios Paranaíba, Grande, Sucuriú, Verde e Pardo), na do Paraguai (rios Cuiabá, São Lourenço, Taquari e Aquidauana).

Essas bacias, ao longo do território nacional, propiciam o abastecimento hídrico, atividades agropecuárias e industriais e a geração de energia elétrica, impactando a economia nacional e a vida de dezenas de milhões de brasileiros.

O Distrito Federal possui todo seu território inserido nesse importante bioma. Em seus 5.800km², o Distrito Federal abriga sete microbacias hidrográficas: rio Maranhão, Preto, Corumbá, Descoberto, Paranoá, São Bartolomeu e São Marcos.

Entretanto, a política de uso e ocupação territorial do DF vem sendo alvo de sérias denúncias. Conhecido pela presença da especulação imobiliária, o DF vem ocupando áreas de alta relevância ecológica e hídrica, sem atentar para um zoneamento sustentável, que atente para as comunidades residentes nessas áreas e tampouco para a garantia da segurança hídrica.

Conforme aponta o Fórum de Defesa das Águas do Distrito Federal, é urgente a revisão do Plano Diretor de Ordenamento Territorial (PDOT), de forma a estancar a ocupação desordenada, que coloca em risco o direito de acesso à água potável.

No sentido de trazer luz a essa problemática, bem como dialogar sobre possíveis soluções, propomos a presente audiência pública.

Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de debater sobre o ordenamento territorial do Distrito Federal e o impacto na produção e disponibilidade de água à população.

Sala da Comissão, de de .

Senadora Leila Barros
(PDT - DF)
Presidente da Comissão de Meio Ambiente